ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

RECEBEMO.
Em 22/02/07
Assinatura

LEI Nº 635/2007 **DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

"Dispõe sobre a autorização para conceder contratação temporária a servidor do município, e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder contratação temporária a servidor do município, para atender as necessidades que inviabilizam o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Monitora de Programa do PETI
Salário Básico: R$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais)
- IVONETE VIEIRA CABRAL DE SOUZA
- OLGA VIEIRA PAIVA

Auxiliares de Serviços Gerais (ASG)
Salário Básico: R$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais)
ODETE FERREIRA ROCHA MARINHO

No período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal